



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11009/GAB/2025
DE 12 de março de 2025**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio da Servidora FLORIZETE FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 338-1 /2025.

Considerando: Requerimento (ID 275231), Ficha Individual da Servidora (ID 275266), Despacho (ID 275271), Parecer Jurídico (ID 45708) e Despacho 148 de 11/03/2025 (ID 282299) qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, sendo 90 (noventa) dias referente ao período **12/04/2016 á 11/04/2021** referente ao quinquênio de **2016 a 2021**.

DECRETA

Art. 1º- Fica Concedido a Licença Prêmio de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **12/04/2016 á 11/04/2021** e da servidora **FLORIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, cadastro Nº 1078-1, função: zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 10 fevereiro de 2025 até o dia 10 de maio de 2025.

Art. 3º -Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 12/03/2025 às 12:39, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **282872** e o código verificador **93D109E8**.

Referência: [Processo nº 2-338/2025](#).

Docto ID: 282872 v1